



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°718, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.

DENOMINA DE “GERMANO KIEFER”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**GERMANO KIEFER**” a alameda localizada ao lado do trevo de Marechal Floriano, próximo à rua Alvino Wassem, neste Município.

Parágrafo Único – A referida alameda situa-se próximo ao 2º trevo de Marechal Floriano, sentido quem vem de Domingos Martins em direção à sede de nosso Município, dando acesso à residência do Sr. Pimenta e demais moradores da redondeza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de Setembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 718 / 2007
EM, 25/09/2007
PREFEITO MUNICIPAL